



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 63 de 30 de Janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência n° 03/2017 e sua alteração decreto n° 32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (02/06) a Sra. Greice Alves Anibal, CPF n° 016.006.526-70, detentora do cargo efetivo de Faxineira/Copeira, a partir de 02/02/2026 retornando em 04/03/206, conforme requerimento pessoal n° 39417/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de janeiro de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme